



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 124/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita realizar estudo de impacto financeiro, para possibilitar a edição de lei autorizando a instituição de auxílio alimentação para os servidores públicos municipais é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a expressiva queda na renda familiar dos servidores municipais por causa da Pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2021.

JOELSON GUEDES VEIGA = PRESIDENTE

MICHEL SOARES DE MATTOS = 1º MEMBRO

JORGE ELIAS ALVES FONTES = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira 10/05/2021



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 124/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de realizar estudo de impacto financeiro, para possibilitar a edição de lei autorizando a instituição de auxílio alimentação para os servidores públicos municipais.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de recompensar o servidor público municipal por seu trabalho e exemplar trato com a coisa pública e pela inexistência de óbice legal que impeça essa concessão. Além disso, quando observados o princípio da isonomia, como definição coerente de valores de benefícios, a existência de um benefício dessa importância fará com que o servidor público municipal esteja cada vez mais motivado e possa gerir de forma ainda mais positiva os interesses da coletividade.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 06 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Sala Roberto Silveira, <u>06/05/2021</u>
 Presidente

slarias

APROVADO POR UNANIMIDADE <u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>10/05/2021</u>
 Presidente